



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 7092

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	90
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	94
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A	96
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	97
CONSELHOS	102

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Junior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 30.782/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso IV da Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.098.268,96 (dez milhões e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 10.098.268,96 (dez milhões e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE	:	14.05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
				DES.P.	APLIC.						
10									SAUDE		
10.303									SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303		1001							SAUDE PARA TODOS		
10.303		1001.2540							ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO	1.000.000,00	
ORGAO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	15.02	EDUCACAO INFANTIL								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
				DES.P.	APLIC.						
12									EDUCACAO		
12.365									EDUCACAO INFANTIL		
12.365		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365		2001.2660							FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO	9.395,48	
ORGAO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	15.05	ALIMENTACAO ESCOLAR								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
				DES.P.	APLIC.						
12									EDUCACAO		
12.306									ALIMENTACAO E NUTRICAO		
12.306		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.306		2001.2720							ALIMENTACAO ESCOLAR		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO	744.000,00	
ORGAO	:	19.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA E EFICIENCIA								
UNIDADE	:	19.01	TECNOLOGIA, EFICIENCIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
				DES.P.	APLIC.						
04									ADMINISTRACAO		
04.126									TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
04.126		7007							TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
04.126		7007.2260							MANUTENCAO E DESENVOLVIM. DE SOLUCOES TECN		
				4					DESPESAS DE CAPITAL		
				4	4				INVESTIMENTOS		
				4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO	269.873,48	
TOTAL GERAL										10.098.268,96	

DECRETO Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 4

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DES.	APLIC.		R\$
04.00	04.01	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL						
04.01	04.01	COMUNICACAO SOCIAL E DEPENDENCIAS						
24							COMUNICACOES	
24.131							COMUNICACAO SOCIAL	
24.131	7004						COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA	
24.131	7004.2040						SERVICOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-2.500.000,00
05.00	05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
05.01	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS						
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7005						GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	7005.2070						ARQUIVO DO SERVIDOR	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-122.000,00
12.00	12.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
12.01	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1070						OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-183.000,00
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-269.873,48
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5002						ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA	
15.452	5002.2090						LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-2.800.000,00
15.452	5002.2430						SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-400.000,00
17							SANEAMENTO	
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5002						ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA	
17.512	5002.2060						COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-878.000,00

DECRETO Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 5

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 13.01 MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
				DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.452	8002.2460					SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.062.000,00	

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
				DESP.	APLIC.			
10						SAUDE		
10.122						ADMINISTRACAO GERAL		
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.122	1001.2070					APOIO AO SERVIDOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-130.000,00	

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
				DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.122	2001.2070					APOIO AO SERVIDOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-744.000,00	

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
				DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-9.395,48	
TOTAL GERAL							-10.098.268,96	

DECRETO Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 30.782/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.241.848,58 (seis milhões e duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro do exercício de 2024 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964) no montante de R\$ 2.670.645,79 (dois milhões e seiscentos e setenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Municipal	Alienação de Bens	Lei Complementar nº 101/2020, Art. 44	95.000,00
Federal	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	Portaria GM nº 2.388/2023	183.509,50
Estadual	Financiamento de Ações da Rede de Atenção Psicossocial	Lei 141/2012, art. 20	47.410,23
Estadual	Financiamento de Ações da Rede de Atenção Psicossocial	Lei 141/2012, art. 20	5.409,24
Estadual	Financiamento de Ações da Rede de Atenção Psicossocial	Lei 141/2012, art. 20	54.861,55
Federal	Incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde	Portaria GM/MS nº 576/2023	400.00,00
Municipal	Aplicação financeira (FINISA III)	Contrato nº 0609.517-44	742.500,00
Federal	Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	Lei nº 14.640 de 31/07/2023	66.295,68
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202237300007	243.276,09
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202230640003	315.854,67

DECRETO Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 2

Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202340350003	46.642,37
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202337300010	151.155,32
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202341260003	102.244,63
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202330640004	189.293,03
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202015680019	27.193,48

II – Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964) no montante de R\$ 3.571.202,79 (três milhões e quinhentos e setenta e um mil e duzentos e dois reais e setenta e nove centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	Lei nº 14.640 de 31/07/2023	62.287,76
Estadual	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)	Contrato nº 029/2025	49.910,75
Federal	SUS – Assistência Farmacêutica	Portaria GM/MS nº 7.052/2025	616.513,20
Federal	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Básica	Portaria de Consolidação nº 6/2017	500.000,00
Federal	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) – Aplicação Financeira	Portaria de Consolidação nº 6/2017	500.000,00
Federal	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	Portaria GM/MS nº 7.571/2025	200.000,00
Federal	SUS – Média e Alta Complexidade	Portaria de Consolidação nº 6/2017	700.000,00
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202015680019	30.140,37
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202137300001	19.986,88
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202237300007	442.993,99
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202230640003	104.233,88
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202340350003	32.550,28
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202337300010	105.486,65
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202341260003	71.353,38
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202330640004	132.101,79
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 202215810003	3.643,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 4

CN-SIFPM										CONAM									
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00219, de 28/08/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024																			
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR								
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					R\$								
07.00	07.01	SECRETARIA DE FAZENDA																	
		FAZENDA E DEPENDENCIAS																	
04							ADMINISTRACAO												
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA												
04.123	7009						GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA												
04.123	7009.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE												
			4				DESPESAS DE CAPITAL												
			4	4			INVESTIMENTOS												
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS												
							TESOURO				95.000,00								
10.00	10.01	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL																	
		SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS																	
06							SEGURANCA PUBLICA												
06.183							INFORMACAO E INTELIGENCIA												
06.183	8001						SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA												
06.183	8001.2350						SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA												
			4				DESPESAS DE CAPITAL												
			4	4			INVESTIMENTOS												
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS												
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				3.643,86								
12.00	12.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS																	
		OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS																	
15							URBANISMO												
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA												
15.451	5003						INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES												
15.451	5003.1070						OBRAS DE INFRAESTRUTURA												
			4				DESPESAS DE CAPITAL												
			4	4			INVESTIMENTOS												
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS												
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				2.014.506,81								
14.00	14.02	SECRETARIA DE SAUDE																	
		ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE																	
10							SAUDE												
10.301							ATENCAO BASICA												
10.301	1001						SAUDE PARA TODOS												
10.301	1001.2520						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA												
			3				DESPESAS CORRENTES												
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
			3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS												
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				500.000,00								

DECRETO Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 5

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.			
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.302	1001.2530					FUNIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
					01	TESOURO	700.000,00	
10.302	1001.2534					REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
					01	TESOURO	107.681,02	
10.302	1001.2550				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	183.509,50	
		3				PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	71		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	700.000,00	
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.			
10						SAUDE		
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.303	1001.2640					MEDICAMENTOS E INSUMOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	616.513,20	
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.06 VIGILANCIA EM SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.			
10						SAUDE		
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.305	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	400.000,00	
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.			
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.2680					FUNIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	128.583,44	

DECRETO Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 6

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3002.1160					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	742.500,00
ORGÃO : 20.00 AGRONEGOCIOS E AREAS RURAIS							
UNIDADE : 20.01 AGRONEGOCIOS,AREAS RURAIS E DEPENDENCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
20						AGRICULTURA	
20.606						EXTENSAO RURAL	
20.606	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
20.606	6001.2280					EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	49.910,75
TOTAL GERAL							6.241.848,58

DECRETO Nº 228, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a elevação de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 972, de 9 de maio de 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 31.709/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 57, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 972, de 9 de maio de 2025, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, a elevação do crédito adicional especial no valor de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 228, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a elevação de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 972, de 9 de maio de 2025.

fl. 2

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00228, de 05/09/2025 CREDITO ESPECIAL											
ANEXO I										CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
UNIDADE	PROGRAMA/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					R\$
20										AGRICULTURA	
20.608										PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	
20.608	6001									RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
20.608	6001.2010									PESSOAL E ENCARGOS	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
								01		TESOURO	50.000,00
20.608	6001.2020									ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						APLICACOES DIRETAS	
								01		TESOURO	7.000,00
ORGAO	22.00	SECRETARIA DE PROTECAO ANIMAL									
UNIDADE	22.01	PROTECAO ANIMAL E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					R\$
18										GESTAO AMBIENTAL	
18.542										CONTROLE AMBIENTAL	
18.542	6001									RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.542	6001.2020									ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						APLICACOES DIRETAS	
								01		TESOURO	13.000,00
ORGAO	23.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
UNIDADE	23.01	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					R\$
23										COMERCIO E SERVICOS	
23.691										PROMOCAO COMERCIAL	
23.691	6002									DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL	
23.691	6002.2020									ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						APLICACOES DIRETAS	
								01		TESOURO	14.000,00
ORGAO	24.00	SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS									
UNIDADE	24.01	TURISMO, EVENTOS E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					R\$
23										COMERCIO E SERVICOS	
23.695										TURISMO	
23.695	6002									DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL	
23.695	6002.2770									APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULT	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						APLICACOES DIRETAS	
								01		TESOURO	550.000,00

DECRETO Nº 228, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a elevação de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 972, de 9 de maio de 2025.

fl. 3

ORGÃO : 25.00 SECRETARIA VALORIZ. E PREP. P/ TRABALHO									
UNIDADE : 25.01 VALORIZAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			RS		
		DESP.	APLIC.						
11						TRABALHO			
11.334						FOMENTO AO TRABALHO			
11.334	6002					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL			
11.334	6002.2010					PESSOAL E ENCARGOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		330.000,00	
TOTAL GERAL								964.000,00	

DECRETO Nº 228, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a elevação de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 972, de 9 de maio de 2025.

fl. 4

ANEXO II										CRÉDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO : 04.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL												
UNIDADE : 04.01 COMUNICACAO SOCIAL E DEPENDENCIAS												
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$					
24						COMUNICACOES						
24.131						COMUNICACAO SOCIAL						
24.131	7004					COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA						
24.131	7004.2040					SERVICOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	-100.000,00					

ORGÃO : 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO												
UNIDADE : 05.01 ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS												
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$					
04						ADMINISTRACAO						
04.122						ADMINISTRACAO GERAL						
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA						
04.122	7005.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	-150.000,00					
04.122	7005.2250					APOIO A ORGAOS EXTERNOS						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	-100.000,00					

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA DE FRENDA												
UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS												
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$					
04						ADMINISTRACAO						
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA						
04.123	7009.2010					PESSOAL E ENCARGOS						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	-414.000,00					
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	-150.000,00					

ORGÃO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS												
UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS												
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE DESP. APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$					
15						URBANISMO						
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA						
15.451	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES						
15.451	5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	-50.000,00					
										TOTAL GERAL		-964.000,00

DECRETO Nº 237, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.177, de 11 de setembro de 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 33.049, de 12 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na Lei Municipal n.º 7.177, de 11 de setembro de 2025, em favor do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 804.203,99 (oitocentos e quatro mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos), conforme programação constante do Ato n.º 029/2025 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 804.203,99 (oitocentos e quatro mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos), constante no Ato n.º 029/2025 e do Anexo II, que fazem parte deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 237, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.177, de 11 de setembro de 2025.

fl. 2

CN-SIFFM		Centro de Promocao Social Municipal						CONAM
DECRETO No. 00237, de 12/09/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07177, de 11/09/2025								
							Pagina 1	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	: 30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM						
UNIDADE	: 30.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
08.245	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245	4001.2918					BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	728.608,99	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	75.595,00	
TOTAL GERAL							804.203,99	

DECRETO Nº 237, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.177, de 11 de setembro de 2025.

fl. 3

CN-SIFPM										CONAM	
Centro de Promocao Social Municipal											
DECRETO No. 00237, de 12/09/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07177, de 11/09/2025											
										Pagina 2	
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM											
UNIDADE : 30.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		DESPE.	APLIC.								
08						ASSISTENCIA SOCIAL					
08.245						SERVICIOS SOCIOASSISTENCIAIS					
08.245	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
08.245	4001.2916					BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-54.203,99	
08.245	4001.2918					BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU					
					01	TESOURO				-290.000,00	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-351.000,00	
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM											
UNIDADE : 30.16 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
		DESPE.	APLIC.								
08						ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA					
08.244	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244	4001.2886					SEGURANCA ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU					
					01	TESOURO				-109.000,00	
TOTAL GERAL										-804.203,99	



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

ATO Nº 029 / 2025

Dimas Francisco Peruzza, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 7.177, de 11 de setembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 7.177, de 11 de setembro de 2025, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 804.203,99 (oitocentos e quatro mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00041.30.11.00.3.3.50.00.00.08.245.4001.2918	Transf.entidades s/fins lucrativos	P.S.Especial	R\$ 728.608,99
00048.30.11.00.4.4.50.00.00.08.245.4001.2918	Transf.entidades s/fins lucrativos	P.S.Especial	R\$ 75.595,00
TOTAL			R\$ 804.203,99

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964):

00024.30.11.00.3.3.90.00.00.08.245.4001.2916	Aplicações diretas	P.S.Básica	R\$ 54.203,99
00040.30.11.00.3.3.50.00.00.08.245.4001.2918	Aplicações diretas	P.S.Especial	R\$ 290.000,00
00043.30.11.00.3.3.90.00.00.08.245.4001.2918	Aplicações diretas	P.S.Especial	R\$ 150.000,00
00046.30.11.00.3.3.90.00.00.08.245.4001.2918	Aplicações diretas	P.S.Especial	R\$ 201.000,00
00122.30.16.00.3.3.50.00.00.08.244.4001.2886	Transf.entidades s/fins lucrativos	Segurança alimentar	R\$ 109.000,00
TOTAL			R\$ 804.203,99

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: DIMAS FRANCISCO PERUZZA e MARIO DONIZETTI DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lmeira.1doc.com.br/verificacao/00ED-2A36-0FCA-65BF> e informe o código 00ED-2A36-0FCA-65BF





Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

Gabinete de Trabalhos do Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS

Assessor Especial em Gestão Pública

Assinado por 2 pessoas: DIMAS FRANCISCO PERUZZA e MARIO DONIZETTI DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/00ED-2A36-0FCA-65BF> e informe o código 00ED-2A36-0FCA-65BF

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



DECRETO Nº 239, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 33.402, de 17 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso V, da Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.648,43 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme programação constante do Ato n.º 030/2025 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 275.648,43 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), do seguinte recurso:

Origem do recurso	Descrição	Legislação	Valor (R\$)
Estadual	Cofinanciamento do serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva – unidade II	Deliberação CONSEAS/SP nº 11 de 27 de maio de 2025	275.648,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 239, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 239, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

CN-SIFPM		Centro de Promocao Social Municipal					CONAM
DECRETO No. 00239, de 17/09/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024							
						Pagina 1	
ANEXO I				CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO :	30.00	CENTRO DE PROMOCÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM					
UNIDADE :	30.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245	4001.2918					BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
				02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
						275.648,43	
TOTAL GERAL						275.648,43	



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

ATO Nº 030 / 2025

Dimas Francisco Peruzza, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso V, da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.648,43 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinado a seguinte dotação orçamentária:

00137.30.11.00.3.3.50.00.00.08.245.4001.2918	Transf.entidades s/fins lucrativos	P.S.Especial	R\$ 275.648,43
TOTAL			R\$ 275.648,43

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 275.648,43 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) do seguinte recurso:

Origem do recurso	Descrição	Legislação	Valor (R\$)
Estadual	Cofinanciamento do serviço de acolhimento institucional – Residência Inclusiva – unidade II	Deliberação CONSEAS/SP nº 11 de 27 de maio de 2025	275.648,43

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos do Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente

RENATA CRISTINA CHIARI
Assessora Executiva

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200
Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 1 pessoa: DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/6539-1AE8-B426-9B31> e informe o código 6539-1AE8-B426-9B31



DECRETO Nº 244, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 34.092, de 22 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, incisos IV e V, da Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.111,70 (cento e cinquenta e três mil, cento e onze reais e setenta centavos), conforme programação constante do Ato n.º 031/2025 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 70.457,34 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), constante no Ato n.º 031/2025 e do Anexo II, que fazem parte deste Decreto.

II - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 82.654,36 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) proveniente de recursos próprios e R\$ 1.654,36 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) oriundo de recursos do Estado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 244, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

CN-SIFPM		Centro de Promoção Social Municipal						CONAM
DECRETO No. 00244, de 22/09/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024								
							Página 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 30.00	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM						
UNIDADE	: 30.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
		DES.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRACAO GERAL		
08.122	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	4001.2920					GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	81.000,00	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	4001.2922					BENEFICIOS EVENTUAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.654,36	
08.244	4001.2932					PROCADSUAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	70.457,34	
TOTAL GERAL							153.111,70	

DECRETO Nº 244, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 4

CN-SIFPM										CONAM											
Centro de Promocao Social Municipal																					
DECRETO No. 00244, de 22/09/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024																					
																		Pagina		2	
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ORGAO : 30.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM																					
UNIDADE : 30.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	BS													
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.															
08						ASSISTENCIA SOCIAL															
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS															
08.245	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL															
08.245	4001.2918					BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA															
		3				DESPESAS CORRENTES															
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES															
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS															
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC															
									-70.457,34												
									TOTAL GERAL												
									-70.457,34												



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

ATO Nº 031 / 2025

Dimas Francisco Peruzza, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Incisos IV e V, da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.111,70 (cento e cinquenta e três mil, cento e onze reais e setenta centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00079.30.11.00.3.3.90.00.00.08.122.4001.2920	Aplicações diretas	Gestão adm.	R\$ 81.000,00
00096.30.11.00.3.3.90.00.00.08.244.4001.2932	Aplicações diretas	ProcadSuas	R\$ 70.457,34
00154.30.11.00.3.3.90.00.00.08.244.4001.2922	Aplicações diretas	Benefícios Eventuais	R\$ 1.654,36
TOTAL			R\$ 153.111,70

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial da dotação orçamentária (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964):

00058.30.11.00.3.3.90.00.00.08.245.4001.2918	Aplicações diretas	P.S. Especial	R\$ 70.457,34
TOTAL			R\$ 70.457,34

II - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 82.654,36 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) sendo R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) proveniente de recursos próprios e R\$ 1.654,36 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) oriundo de recursos do Estado.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 1 pessoa: DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/0020-F9CF-A683-D75D> e informe o código 0020-F9CF-A683-D75D





Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

Gabinete de Trabalhos do Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

RENATA CRISTINA CHIARI

Assessora Executiva

Assinado por 1 pessoa: DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/0020-F9CF-A683-D75D> e informe o código 0020-F9CF-A683-D75D

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



DECRETO Nº 245, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Municipal nº 7.181, de 23 de setembro de 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 34.404/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 1º, da Lei Municipal nº 7.181, de 23 de setembro de 2025, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da dotação orçamentária constante do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 245, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Municipal nº 7.181, de 23 de setembro de 2025.

fl. 2

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira					CONAM
DECRETO No. 00245, de 24/09/2025							
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)						CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	14.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE :	14.04	ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2570					FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	50		TRANSP A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	220.000,00
TOTAL GERAL							220.000,00

DECRETO Nº 245, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei Municipal nº 7.181, de 23 de setembro de 2025.

fl. 3

ANEXO II							CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE						
		ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			BS	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.302	1001.2570					FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-220.000,00	
TOTAL GERAL								-220.000,00

DECRETO Nº 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 34.425/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.857.600,00 (onze milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 11.857.600,00 (onze milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 2

CN-SIPFM										CONAM									
Prefeitura Municipal de Limeira																			
DECRETO No. 00246, de 24/09/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024																			
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO																			
UNIDADE : 05.01 ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS																			
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR									
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS									
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.																
04						ADMINISTRACAO													
04.122						ADMINISTRACAO GERAL													
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA													
04.122	7005.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO													
		3				DESPESAS CORRENTES													
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS													
					01	TESOURO				20.000,00									
ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA																			
UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS																			
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR									
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS									
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.																
28						ENCARGOS ESPECIAIS													
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA													
28.843	9001					ENCARGOS ESPECIAIS													
28.843	9001.0040					DIVIDA PUBLICA													
		3				DESPESAS CORRENTES													
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA													
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS													
					01	TESOURO				5.560.000,00									
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS													
28.846	9001					ENCARGOS ESPECIAIS													
28.846	9001.0030					ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS													
		3				DESPESAS CORRENTES													
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS													
					01	TESOURO				3.700,00									
28.846	9001.0050					PASEP													
		3				DESPESAS CORRENTES													
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS													
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				35.000,00									
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE HABITACAO																			
UNIDADE : 09.01 HABITACAO E DEPENDENCIAS																			
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR									
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS									
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.																
16						HABITACAO													
16.482						HABITACAO URBANA													
16.482	5001					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL													
16.482	5001.2320					ASSISTENCIA TECNICA E FOMENTO HABITACIONAL													
		4				DESPESAS DE CAPITAL													
		4	4			INVESTIMENTOS													
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS													
					01	TESOURO				10.000,00									

DECRETO Nº 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

ORGÃO : 10.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL								
UNIDADE : 10.01 SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.182	8001.2360					GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.700,00	
06.183	8001					INFORMACAO E INTELIGENCIA		
06.183						SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	120.000,00	
ORGÃO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
15.451	5003.1060					IMPLANTACAO DE AEROPORTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	150.000,00	
ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
UNIDADE : 13.01 MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.452	8002.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	19.000,00	
15.782	8002					TRANSPORTE RODOVIARIO		
15.782						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.782	8002.2950					ESTACAO RODOVIARIA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	20.000,00	
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.122						ADMINISTRACAO GERAL		
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.122	1001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	40.000,00	

DECRETO Nº 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 5

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS		UNIDADE : 24.01 TURISMO, EVENTOS E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DES.	APLIC.					
23						COMERCIO E SERVICOS		
23.695						TURISMO		
23.695	6002					DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL		
23.695	6002.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
		3	1	91	01	TESOURO	320.000,00	
		3	1	91	01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
		3	1	91	01	TESOURO	30.000,00	
23.695	6002.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
		3	3	90	01	TESOURO	2.200,00	
TOTAL GERAL							11.857.600,00	

DECRETO Nº 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 6

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE :	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DES.P.	APLIC.	RS	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA		
04.122	7005.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-20.000,00	
ORGAO :	07.00	SECRETARIA DE FAZENDA						
UNIDADE :	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DES.P.	APLIC.	RS	
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28.843	9001					ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843	9001.0040					DIVIDA PUBLICA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	6			AMORTIZACAO DA DIVIDA		
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-5.560.000,00	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	9001					ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	9001.0020					REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-121.000,00	
ORGAO :	09.00	SECRETARIA DE HABITACAO						
UNIDADE :	09.01	HABITACAO E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DES.P.	APLIC.	RS	
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16.482	5001					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5001.2320					ASSISTENCIA TECNICA E FOMENTO HABITACIONAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-10.000,00	
ORGAO :	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
UNIDADE :	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DES.P.	APLIC.	RS	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.182	8001.2360					GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.700,00	

DECRETO Nº 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 7

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE : 11.01 URBANISMO E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO
PROGRAMA/ Acao						VALOR R\$
15						URBANISMO
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	7010					PLANEJAMENTO URBANO
15.451	7010.2010					PESSOAL E ENCARGOS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
		3	1	91	01	TESOURO
		3	1	91	01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS
						TESOURO
						-302.200,00
						-50.000,00
ORGÃO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO
PROGRAMA/ Acao						VALOR R\$
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	5002					ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA
15.452	5002.2410					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS E EQ
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
		3	3	90	01	TESOURO
15.452	5002.2430					SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
		3	3	90	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						SANEAMENTO
17						SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512						ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA
17.512	5002					LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIA DE AGUAS
17.512	5002.2440					DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
						TESOURO
						-412.700,00
ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE : 13.01 MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO
PROGRAMA/ Acao						VALOR R\$
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
15.452	8002.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
						TESOURO
						-2.000,00
15.452	8002.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
						TESOURO
						-5.000,00
15.452	8002.2100					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS
		3	3	90	01	TESOURO
						APLICACOES DIRETAS
						TESOURO
						-1.000,00
15.452	8002.2460					SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
						TESOURO
						-3.000,00
15.782						TRANSPORTE RODOVIARIO
15.782	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
15.782	8002.2950					ESTACAO RODOVIARIA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
						TESOURO
						-20.000,00

DECRETO Nº 246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 8

ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE	:	14.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE									
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
				DESP.	APLIC.							
10									SAUDE			
10.122									ADMINISTRACAO GERAL			
10.122		1001							SAUDE PARA TODOS			
10.122		1001.2070							APOIO AO SERVIDOR			
			3						DESPESAS CORRENTES			
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
							01		TESOURO		-40.000,00	
ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE	:	14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE									
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
				DESP.	APLIC.							
10									SAUDE			
10.301									ATENCAO BASICA			
10.301		1001							SAUDE PARA TODOS			
10.301		1001.2522							ACCES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA			
			3						DESPESAS CORRENTES			
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
							05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-110.000,00	
ORGAO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	15.03	ENSINO FUNDAMENTAL									
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
				DESP.	APLIC.							
12									EDUCACAO			
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS			
12.361		2001.2010							PESSOAL E ENCARGOS			
			3						DESPESAS CORRENTES			
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS			
							01		TESOURO		-1.350.000,00	
ORGAO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	15.06	FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA									
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
				DESP.	APLIC.							
12									EDUCACAO			
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS			
12.361		2001.2012							PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB FUNDAMENTAL			
			3						DESPESAS CORRENTES			
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS			
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-2.000.000,00	
			3	1	91				APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS			
							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-1.656.000,00	
									TOTAL GERAL		-11.857.600,00	

DECRETO Nº 247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 34.425/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.670.004,85 (um milhão e seiscentos e setenta mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro do exercício de 2024 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964) no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	Bloco de Estruturação da Rede SPS (Investimentos)	Portaria de Consolidação nº 6/2017	10.000,00

II - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no montante de R\$ 1.660.004,85 (um milhão e seiscentos e sessenta mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	Transferência Especial - Investimentos	Emenda Especial nº 20244329002	7.627,09
Federal	Programa Escola em Tempo Integral (ETI)	Lei nº 14.640 de 31/07/2023	6.377,76
Estadual	Município Agro IV	Processo SEI nº 007.00000760/2025-96	200.000,00
Federal	SUS - Média e Alta Complexidade	Portaria de Consolidação nº 6/2017	1.246.000,00
Federal	Modernização da Guarda Civil Municipal (Equipamentos)	Convênio SENASP/MJSP nº 00102/2024	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

DECRETO Nº 247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 3

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00247, de 24/09/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 07079, de 18/12/2024										
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO : 10.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEPESA CIVIL UNIDADE : 10.01 SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Programa/ Acao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
06						SEGURANCA PUBLICA				
06.182						DEPESA CIVIL				
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCÃO A VIOLENCIA				
06.182	8001.2360					GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	7.627,09			
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA				
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCÃO A VIOLENCIA				
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	200.000,00			
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.03 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Programa/ Acao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
10						SAUDE				
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS				
10.302	1001.2530					FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	246.000,00			
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00			
10.302	1001.2600					CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000.000,00			
ORGAO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Programa/ Acao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS				
12.361	2001.2680					FUNCCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	6.377,76			

DECRETO Nº 247, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 7.079, de 18 de dezembro de 2024.

fl. 4

ORGÃO : 20.00 AGRONEGÓCIOS E ÁREAS RURAIS		UNIDADE : 20.01 AGRONEGÓCIOS, ÁREAS RURAIS E DEPENDÊNCIAS									
FUNCAO	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		VALOR			
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.	R\$			
20											
20.606											
20.606	6001										
20.606	6001.2280										
		3									
		3	3								
		3	3	90							
		4			01				6.000,00		
		4	4								
		4	4	90							
		4	4		01						
TOTAL GERAL									194.000,00		
TOTAL GERAL									1.670.004,85		

DECRETO Nº 254, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal n.º 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal n.º 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal n.º 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal n.º 5.411 de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal n.º 5.609, de 22 de dezembro de 2015; Lei Municipal n.º 5.788, de 13 de dezembro de 2016, e Lei Municipal n.º 7.178, de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a criação da Câmara Técnica para análise de processos administrativos que são submetidos ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente por meio do Decreto Municipal n.º 224, de 14 de agosto de 2024, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 34.587, de 25 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados **Stefan Müller Soares de Moura e Pedro Luiz Rosa Espinosa**, como representantes da Secretaria Municipal de Agronegócios e Áreas Rurais, para composição da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente, em mandato complementar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 255, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal n.º 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal n.º 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal n.º 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal n.º 5.411 de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal n.º 5.609, de 22 de dezembro de 2015; Lei Municipal n.º 5.788, de 13 de dezembro de 2016, e Lei Municipal n.º 7.178, de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a ATA da 90ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, item 1.1, que deliberou pela formação da Comissão Especial, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal n.º 282, de 2 de setembro de 2015, para avaliar as propostas apresentadas pelo Relatório Final da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, que teve como tema “Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica” e posteriormente elaborar o relatório para subsidiar a Política de Mudança Climática de Limeira-SP;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 227, de 5 de setembro de 2025, que constituiu a Comissão Especial da Mudança do Clima – COMCLIMA, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 34.587, de 25 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados para integrar a **Comissão Especial da Mudança do Clima - ComClima**, para avaliação das propostas apresentadas pelo Relatório Final da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, que teve como tema “Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica” e posteriormente elaborar o relatório para subsidiar a Política de Mudança Climática de Limeira-SP, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócios e Áreas Rurais

Representante: Stefan Müller Soares de Moura
Representante: Pedro Luiz Rosa Espinosa

DECRETO Nº 255, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

fl. 2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 258, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal n.º 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal n.º 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal n.º 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal n.º 5.411 de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal n.º 5.609, de 22 de dezembro de 2015; Lei Municipal n.º 5.788, de 13 de dezembro de 2016, e Lei Municipal n.º 7.178, de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pelas Leis Municipais n.º 3.796/2004, n.º 4.280/2008, n.º 4.301/2008, n.º 5.411/2014, n.º 5.609/2015 e n.º 5.788/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal n.º 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei Municipal n.º 3.796/2004;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por meio do Decreto n.º 87, de 15 de Março de 2024, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 34.587, de 25 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados os seguintes membros, como representantes da Secretaria Municipal de Agronegócios e Áreas Rurais, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para complementação do mandato vigente, sendo:

II – Poder Público Municipal**g) Representante da Secretaria Municipal de Agronegócios e Áreas Rurais**

Titular: Stefan Müller Soares de Moura
Suplente: Pedro Luiz Rosa Espinosa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 258, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 262, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Limeira, por meio do Decreto n.º 50, de 7 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro suplente indicado pelo Órgão Máximo de Trânsito (Secretaria Municipal dos Transportes e Mobilidade Urbana), e

CONSIDERANDO tudo o que consta da Comunicação Interna – CI n.º 16.773, de 1º de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente, **Carla Fernanda Bordin Lora**, por **Claudinei Pereira Veloso**, representante do Órgão Máximo de Trânsito (Secretaria Municipal dos Transportes e Mobilidade Urbana), na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Limeira, constituída por meio do Decreto ,n.º 50, de 7 de março de 2025, para complementação do mandato em andamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 263, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 35.385/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 110, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 264, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira IPML, com as alterações posteriores advindas da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 884 de 19 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 916, de 17 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de representantes constante da Comunicação Interna nº 14.579, de 1º de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Sr.^a **Silvana Cristina Barbi Hernandes** pela Sr.^a **Edinéia Rodrigues Bortolan**, como representante titular dos segurados inativos indicados pelo Prefeito, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, constituído pelo Decreto nº 132, de 20 de maio de 2025, passando a composição do segmento a constar da seguinte forma:

III - Representantes dos segurados inativos indicados pelo Prefeito

Titular: Edinéia Rodrigues Bortolan
Suplente: Silvana Alves Melo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 266, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o preço público a ser cobrado dos expositores, aprova o regulamento da Festa da Coxinha de 2025 do Município de Limeira e dá outras providências.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Festa da Coxinha do Município de Limeira é um evento de caráter cultural, turístico e gastronômico, que visa fomentar o desenvolvimento local, valorizar a culinária regional e promover o empreendedorismo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e regulamentar a ocupação dos espaços públicos durante a realização do evento, garantindo a ordem, a segurança e o bom funcionamento das atividades;

CONSIDERANDO que a cobrança de preço público pela utilização de espaço público e infraestrutura é instrumento legítimo de gestão e compensação das despesas do Poder Público, conforme prevê a legislação vigente;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em assegurar a transparência, a igualdade de condições e a sustentabilidade financeira do evento;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo regulamentar a realização de eventos públicos de interesse do Município, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 35.799/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o preço público no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser cobrado de cada expositor participante da Festa da Coxinha do Município de Limeira, a título de utilização de espaço público e infraestrutura fornecida pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º O valor arrecadado será destinado à cobertura das despesas operacionais, logísticas e de infraestrutura do evento, bem como à manutenção dos espaços públicos utilizados durante sua realização.

Art. 3º O pagamento do preço público deverá ser efetuado até o dia 25 de novembro de 2025, mediante guia de recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 266, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o preço público a ser cobrado dos expositores, aprova o regulamento da Festa da Coxinha de 2025 do Município de Limeira e dá outras providências.

fl. 2

Art. 4º O não pagamento do valor no prazo previsto implicará na desclassificação do expositor e perda do direito à utilização do espaço público no evento, sem prejuízo de demais sanções administrativas.

Art. 5º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regulamento Oficial da Festa da Coxinha do Município de Limeira - Edição 2025, que disciplina as normas de participação, organização, funcionamento e demais disposições relativas à realização do evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, os seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete



5ª Festa da Coxinha de Limeira
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Turismo e Eventos

REGULAMENTO

I – DA REALIZAÇÃO

Art. 1º A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Turismo e Eventos, promoverá o evento gastronômico “5ª Festa da Coxinha de Limeira”, que contemplará as melhores receitas de coxinha da cidade de Limeira, nos dias 5, 6, e 7 de dezembro de 2025, no Parque Cidade de Limeira, com os seguintes horários: Dia 05/12 das 18h às 22h, 06/12 das 16h às 22h, dia 07/12 das 11h às 18h.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º Os objetivos da 5ª Festa da Coxinha de Limeira são:

Parágrafo 1º Aproximar o público da origem e do sabor deste quitute muito consumido no Brasil e que entra na história de Limeira através de relatos, pesquisas históricas e narrativas lendárias que colocam a coxinha como nascida na fazenda Morro Azul, no século XIX.

Parágrafo 2º Gerar oportunidades e incentivar os produtores/comerciantes da cidade de Limeira.

Parágrafo 3º Oferecer entretenimento com entrada franca ao público através de apresentações artísticas diversas.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Os interessados em participar da 5ª Festa da Coxinha de Limeira, obrigatoriamente deverão ser do município de Limeira, ou em caso de representação de um estabelecimento comercial, o mesmo deve funcionar neste município.

Art. 4º O período para inscrições será do dia 08 a 24 de outubro de 2025.

Parágrafo 1º As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail festadacoxinhalimeira2025@gmail.com, dentro do prazo estipulado, apresentando a seguinte documentação anexa ao e-mail:

- a) RG e CPF ou cartão do CNPJ (no caso de pessoa jurídica);
- b) Comprovante de Endereço;



5ª Festa da Coxinha de Limeira
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Turismo e Eventos

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida contendo apresentação dos detalhes que fazem a coxinha inscrita ser merecedora de participar do evento “5ª Festa da Coxinha de Limeira”;

d) Foto da coxinha inscrita.

Parágrafo 2º A comissão organizadora não se responsabiliza por e-mails não entregues devido a possíveis falhas técnicas ou de servidor, cabendo ao interessado em participar verificar junto à Secretaria de Turismo e Eventos o recebimento da inscrição.

IV – DA SELEÇÃO

Art. 5º 1ª Fase: A comissão organizadora selecionará entre todos os inscritos, até 30 receitas que serão classificadas para a 2ª fase.

Parágrafo único. Nesta etapa a comissão organizadora avaliará a documentação e a receita inscrita, levando em consideração os quesitos: História da Receita, Originalidade, Receitas Clássicas, Coxinhas Doces e outras.

Art. 6º 2ª Fase: A Comissão Organizadora da “5ª Festa da Coxinha de Limeira” realizará entre os dias 28 a 31 de outubro (a data será previamente comunicada aos classificados), um processo de degustação das coxinhas pré-selecionadas na 1ª fase, para que o júri da comissão selecione até 25 (vinte e cinco) receitas para participarem do evento nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025 no Parque Cidade.

Parágrafo 1º Somente será permitido ao selecionado a comercialização de um único tipo de coxinha, escolhido pela comissão julgadora.

Parágrafo 2º Não será permitida a seleção de participante com mais de uma receita escolhida; apenas uma receita por participante selecionado.

Art. 7º A Comissão Organizadora da “5ª Festa da Coxinha de Limeira” será formada por servidores públicos contendo até nove integrantes, essa comissão ficará responsável pela formação do júri técnico, que tenha notório saber na área de gastronomia e nutrição, para auxiliar na seleção.

Art. 8º A Prefeitura de Limeira divulgará os selecionados entre os dias de 05 e 12 de novembro.



5ª Festa da Coxinha de Limeira
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Turismo e Eventos

V – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º Ao selecionado para participar da “5ª Festa da Coxinha de Limeira” será fornecida credencial individual que conterà: Nome do responsável pela receita e produção e dados de contato.

Art. 10 Será fornecida uma área reservada para cada selecionado de no mínimo 3x3m e contará com 1 (um) ponto de energia 110v e 2 (dois) pontos 220v, sendo de responsabilidade do fornecedor: balcão, mesas e cadeiras, faixa ou informação do produto, conforme padrão fornecido pela comissão organizadora.

Art. 11 O horário estabelecido no art. 1º deste regulamento deverá ser rigorosamente respeitado pelos participantes, observando-se a descarga e montagem de mercadorias que deverão ocorrer:

05 de dezembro, sexta-feira, até às 16h00;

06 de dezembro, sábado, até às 14h00;

07 de dezembro, domingo, até às 10h00.

Após os horários acima não será permitido transitar pelo local de manejo de mercadorias.

Art. 12 A observância das regras previstas no artigo anterior é de inteira responsabilidade do selecionado.

Art. 13 A designação da área de exposição/comercialização de cada participante obedecerá ordem de sorteio realizado antes do evento e será realizado pela comissão organizadora juntamente com os selecionados.



5ª Festa da Coxinha de Limeira
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Turismo e Eventos

VI – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 14 Os participantes/expositores deverão manter sua área de exposição sempre limpa, durante e ao término do evento.

Art. 15 O participante/expositor poderá comercializar somente a coxinha pela qual foi selecionado, ficando proibida a comercialização de outros produtos alimentícios e qualquer tipo de bebida (alcoólica ou não).

Art. 16 As entidades assistenciais cadastradas junto ao CEPROSOM e que estiverem com voluntários e/ou funcionários participando da organização e execução da 5ª Festa da Coxinha de Limeira, serão beneficiadas com porcentagem da arrecadação geral do evento.

Art. 17 As entidades assistenciais participantes se encarregarão da estrutura e operacionalização necessárias para o funcionamento do sistema de caixas do evento.

Art. 18 O participante/expositor, após selecionado, deverá contribuir com o valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até a 25 de novembro, por meio de boleto bancário emitido pela Prefeitura.

Art. 19 O valor de repasse das vendas será de 13% (treze por cento) do total de suas vendas a serem descontados no fechamento do caixa, valores estes que serão revertidos às entidades assistenciais participantes da 5ª Festa da Coxinha de Limeira.

Art. 20 O participante/expositor receberá o valor de suas vendas de 7 (sete) a 10 (dez) dias úteis, após o término do evento, valor este que será repassado via depósito bancário pela comissão formada por membros das entidades assistenciais participantes.

Art. 21 O participante/expositor deverá oferecer quantidade de coxinhas suficiente para atender a demanda, evitando falta de produto durante o evento, sendo o mesmo responsável por possuir mão de obra e equipamentos suficientes para o bom atendimento ao público.



5ª Festa da Coxinha de Limeira
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Turismo e Eventos

Art. 22 Em caso da falta de coxinha durante o evento, a comissão organizadora poderá penalizar o participante/expositor impedindo a participação do mesmo em eventos futuros.

Parágrafo único. A exclusão do nome/marca da lista de participantes, trata-se da retirada das postagens e divulgações oficiais contendo a lista de participantes que tenham sido executadas pré-evento e/ou a não inserção nas divulgações pós evento que visam dar publicidade aos participantes.

Art. 23 Os Expositores e os locais de preparo e manipulação de alimentos serão avaliados conforme as recomendações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou as exigências da norma CVS5/13.

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora da “5ª Festa da Coxinha de Limeira”.

Art. 25 Produtos como bebidas, e outros tipos de alimentos, serão comercializados no local, e a definição será realizada pela comissão organizadora.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas entrar em contato com o Departamento de eventos da Secretaria de Turismo e Eventos, pelo telefone: 3441.4805

Silvio Marcelo Francisco Britto
SECRETÁRIO DE TURISMO E EVENTOS



5ª Festa da Coxinha de Limeira
 Prefeitura Municipal de Limeira
 Secretaria de Turismo e Eventos

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Coxinha:	
Nome do Responsável:	
Nome da empresa, caso seja empresa:	
RG:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	
CEP:	Cidade/Estado:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
E-MAIL:	
Dados alimentícios	
Composição da Massa:	
Composição do Recheio:	
Composição do Empanamento:	
GRAMATURA do PRODUTO FINAL (A ser comercializado no evento):	
Assinale um valor para a comercialização da coxinha no evento:	
R\$ 8,00 ()	R\$ 9,00 () R\$ 10,00 () R\$ 12,00 ()



5ª Festa da Coxinha de Limeira
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Turismo e Eventos

História da Receita:
Porque você considera sua coxinha a MELHOR DE LIMEIRA?

Declaro estar ciente do Regulamento do Evento “5ª Festa da Coxinha de Limeira”, organizado pela Secretaria de Turismo e Eventos, da cidade de Limeira, assim como estar de acordo com todas as cláusulas que nele constam.

Declaro, também, que estou ciente e de acordo com os valores de inscrição e com a destinação de percentagem da arrecadação para as entidades assistenciais do município que participarão do evento.

Limeira _____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável pela Inscrição

PORTARIA Nº 1.895, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que as informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que essas informações devem ser padronizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das fontes de financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 30.782/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.895, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

fl. 2

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS PORTARIA No. 01895, de 28/08/2025							
ANEXO I (ACRESCIMO)							
ORGAO :	07.00	SECRETARIA DE FAZENDA					
UNIDADE :	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS					
FUNCAO / Subfuncao	PROGRAMA / Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DES.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	95.000,00
ORGAO :	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL					
UNIDADE :	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS					
FUNCAO / Subfuncao	PROGRAMA / Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DES.	APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA	
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.643,86
ORGAO :	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS					
UNIDADE :	12.01	OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS					
FUNCAO / Subfuncao	PROGRAMA / Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DES.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICIOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	938.847,22
ORGAO :	14.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE :	14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE					
FUNCAO / Subfuncao	PROGRAMA / Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DES.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	700.000,00
10.302	1001.2534					REDE DE ATENCAO PSICOSOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VIN	107.681,02
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	183.509,50

PORTARIA Nº 1.895, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

fl. 4

ORGÃO : 20.00 AGRONEGÓCIOS E ÁREAS RURAIS						
UNIDADE : 20.01 AGRONEGÓCIOS, ÁREAS RURAIS E DEPENDÊNCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE		VALOR R\$
		DES.	APLIC.			
20						AGRICULTURA
20.606						EXTENSÃO RURAL
20.606	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
20.606	6001.2280					EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS
				02		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
TOTAL GERAL						49.910,75
TOTAL GERAL						3.562.649,07

PORTARIA Nº 1.895, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

fl. 5

ANEXO II (REDUCAO)							
ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE	PROGRAMA/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
07.00	SECRETARIA DE FAZENDA						
07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS						
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA	
04.123	7009.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-95.000,00
10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEPESA CIVIL						
10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS						
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA	
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-3.643,86
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-938.847,22
14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE						
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530					FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	-700.000,00
10.302	1001.2534					REDE DE ATENCAO PSICOSOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	
					01	TESOURO	-107.681,02
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-183.509,50
14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
14.06	VIGILANCIA EM SAUDE						
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.305	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-400.000,00

PORTARIA Nº 1.895, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

fl. 6

ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	15.02	EDUCACAO INFANTIL								
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				(ECON. NAT. DE							RS
			Programa/ Acao	DESP. APLIC.							
12									EDUCACAO		
12.365									EDUCACAO INFANTIL		
12.365		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365		2001.2660							FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-9.395,48
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	15.03	ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				(ECON. NAT. DE							RS
			Programa/ Acao	DESP. APLIC.							
12									EDUCACAO		
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361		2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361		2001.2680							FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
							95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-62.287,76
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
UNIDADE	:	18.01	ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				(ECON. NAT. DE							RS
			Programa/ Acao	DESP. APLIC.							
27									DESPORTO E LAZER		
27.812									DESPORTO COMUNITARIO		
27.812		3002							ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812		3002.1160							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
				4					DESPESAS DE CAPITAL		
				4	4				INVESTIMENTOS		
				4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-742.500,00
ORGÃO	:	19.00	SECRETARIA DE TECNOLOGIA E EFICIENCIA								
UNIDADE	:	19.01	TECNOLOGIA, EFICIENCIA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				(ECON. NAT. DE							RS
			Programa/ Acao	DESP. APLIC.							
04									ADMINISTRACAO		
04.126									TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
04.126		7007							TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
04.126		7007.2260							MANUTENCAO E DESENVOLVIM. DE SOLUCOES TECN		
				4					DESPESAS DE CAPITAL		
				4	4				INVESTIMENTOS		
				4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-269.873,48
ORGÃO	:	20.00	AGRONEGOCIOS E AREAS RURAIS								
UNIDADE	:	20.01	AGRONEGOCIOS, AREAS RURAIS E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR
				(ECON. NAT. DE							RS
			Programa/ Acao	DESP. APLIC.							
20									AGRICULTURA		
20.606									EXTENSAO RURAL		
20.606		6001							RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
20.606		6001.2280							EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
				3					DESPESAS CORRENTES		
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
							01		TESOURO		-49.910,75
TOTAL GERAL											-3.562.649,07

PORTARIA Nº 1.949, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que as informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que essas informações devem ser padronizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das fontes de financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 34.425/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.949, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

fl. 2

CN-SIFPM		CONAM									
Prefeitura Municipal de Limeira MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS PORTARIA No. 01949, de 24/09/2025											
ANEXO I (ACRESCIMO)											
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL								
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
06						SEGURANCA PUBLICA					
06.182						DEFESA CIVIL					
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA					
06.182	8001.2360					GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
06.183					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	7.627,09				
06.183	8001					INFORMACAO E INTELIGENCIA					
06.183	8001.2350					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA					
		4				SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA					
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
		4	4	90	05	APLICACOES DIRETAS					
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00				
ORGAO	:	20.00	AGRONEGOCIOS E AREAS RURAIS								
UNIDADE	:	20.01	AGRONEGOCIOS,AREAS RURAIS E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
20						AGRICULTURA					
20.606						EXTENSAO RURAL					
20.606	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE					
20.606	6001.2280					EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
		4			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	6.000,00				
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	194.000,00				
TOTAL GERAL							407.627,09				

PORTARIA Nº 1.949, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

fl. 3

ANEXO II (REDUCAO)							
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL				
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.182						DEFESA CIVIL	
06.182	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.182	8001.2360					GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-7.627,09
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA	
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00
ORGAO	:	20.00	AGRONEGOCIOS E AREAS RURAIS				
UNIDADE	:	20.01	AGRONEGOCIOS,AREAS RURAIS E DEPENDENCIAS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
20						AGRICULTURA	
20.606						EXTENSAO RURAL	
20.606	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
20.606	6001.2280					EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-6.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-194.000,00
TOTAL GERAL							-407.627,09

PORTARIA Nº 1.965, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 34.327/2025,

RESOLVE:

A) Revogar em todos os seus termos, a Portaria nº 926, de 6 de maio de 2025, que designou a professora **Elaine Cristina Juvenal de Lima**, para o posto de trabalho de Professor Coordenador do CI “Jonas Pereira Britto”

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.974, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 27.891, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o servidor **Pedro Henrique Pirovani Rodrigues**, do cargo efetivo de Psicólogo, Referência 49, Grau “C”, Nível II, que equivale a R\$ 6.502,70 (seis mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.975, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 28.095, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o servidor **Lucas Léo Guerra Azevedo**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 2.812,81 (dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.976, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo RH Digital nº 27.609 de 22 de setembro de 2025,

RESOLVE:

A) Relatar a servidora **Naíme Andreotti David**, nomeada pela Portaria nº 1.418 de 1º de agosto de 2022, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível I, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Tecnologia e Eficiência.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.977, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 32.946, de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

A) Relotar o servidor **Leandro Ventura**, nomeado pela Portaria n.º 533, de 6 de março de 2012, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “E”, Nível III, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.978, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo RH n.º 16.205, de 5 de junho de 2025,

RESOLVE:

A) Relatar a servidora **Rosana Aparecida Casante Camello**, nomeada pela Portaria n.º 1.633, de 30 de agosto de 2010, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.979, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 24.779, de 11 de julho de 2025,

RESOLVE:

A) Relatar a servidora **Solange Cristina dos Santos**, nomeada pela Portaria n.º 548, de 10 de março de 2017, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “C”, Nível II, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.980, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo RH n.º 21.718, de 31 de julho de 2025,

RESOLVE:

A) Relotar a servidora **Lígia Marabezi de Paula**, nomeada pela Portaria n.º 2.028, de 9 de novembro de 2010, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “C”, Nível II, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.981, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 28.069, de 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a servidora **Jane Januário de Sousa**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “D”, Nível II, que equivale a R\$ 3.020,40 (três mil, vinte reais e quarenta centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.982, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos Administrativos nº 32.929, de 27 de agosto de 2024, nº 24.822, de 14 de maio de 2024, nº 24.823, de 14 de maio de 2024 e nº 30.296, de 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.908, de 2 de setembro de 2025, publicada no Jornal Oficial Digital do Município em 6 de setembro de 2025, a apuração de possíveis condutas inapropriadas do(a) servidor(a) **S. A. B.**, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, registro funcional, anonimizado nos autos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos Processos Administrativos 30.296, de 4 de julho de 2024, nº 24.823, de 14 de maio de 2024, nº 24.822, de 14 de maio de 2024 e nº 32.929, de 27 de agosto de 2024, que supostamente configurariam as infrações disciplinares previstas no art. 139, incisos I, III, IV, VIII, IX e XI; art. 140, incisos IV, V e XV e art. 156, incisos V, VI, XIII, todos da Lei Complementar nº 41/1991, apurando-se, também, outros fatos conexos a esses, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão Disciplinar, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Andreza Regina Nave Benetti, Diretor de Escola, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional e Grazielle Pedro Bom, Diretor de Escola, cujas matrículas funcionais estão anonimizadas nos autos, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo e Fabiana Cristina Jurgensen dos Santos, Diretor de Escola, cujas matrículas funcionais estão anonimizadas nos autos; além dos suplentes designados na Portaria nº 1.908/2025, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, nº 600, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.982, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

fl. 2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.983, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos Administrativos nº 32.929, de 27 de agosto de 2024, nº 24.822, de 14 de maio de 2024, nº 24.823, de 14 de maio de 2024 e nº 30.296, de 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.908, de 2 de setembro de 2025, publicada no Jornal Oficial Digital do Município em 6 de setembro de 2025, a apuração de possíveis condutas inapropriadas do(a) servidor(a) **F. V. H.**, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, registro funcional, anonimizado nos autos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos Processos Administrativos 30.296, de 4 de julho de 2024, nº 24.823, de 14 de maio de 2024, nº 24.822, de 14 de maio de 2024 e nº 32.929, de 27 de agosto de 2024, que supostamente configurariam as infrações disciplinares previstas nos artigos 139, incisos I, III, IV, VIII, IX e XI; 140, incisos IV, V e XV e 156, incisos V, VI, XIII, todos da Lei Complementar nº 41/1991, apurando-se, também, outros fatos conexos a esses, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão Disciplinar, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, Grazielle Pedro Bom, Diretora de Escola, e Andreza Regina Nave Benetti, Diretor de Escola, cujas matrículas funcionais estão anonimizadas nos autos, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo e Fabiana Cristina Jurgensen dos Santos, Diretor de Escola, cujas matrículas funcionais estão anonimizadas nos autos; além dos suplentes designados na Portaria nº 1.908/2025, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, nº 600, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.983, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

fl. 2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.984, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos Administrativos nº 32.929, de 27 de agosto de 2024, nº 24.822, de 14 de maio de 2024, nº 24.823, de 14 de maio de 2024 e nº 30.296, de 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.908, de 2 de setembro de 2025, publicada no Jornal Oficial Digital do Município em 6 de setembro de 2025, a apuração de possíveis condutas inapropriadas do(a) servidor(a) **R. L. R.**, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, registro funcional, anonimizado nos autos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos Processos Administrativos 30.296, de 4 de julho de 2024, nº 24.823, de 14 de maio de 2024, nº 24.822, de 14 de maio de 2024 e nº 32.929, de 27 de agosto de 2024, que supostamente configurariam as infrações disciplinares previstas nos art. 139, incisos I, III, IV, VIII, IX e XI; art. 140, incisos IV, V e XV e art. 156, incisos V, VI, XIII, todos da Lei Complementar nº 41/1991, apurando-se, também, outros fatos conexos a esses, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão Disciplinar, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Grazielle Pedro Bom, Diretora de Escola, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Escolar e Andreza Regina Nave Benetti, Diretora de Escola, cujas matrículas funcionais estão anonimizadas nos autos, sob a presidência da primeira.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo e Fabiana Cristina Jurgensen dos Santos, Diretor de Escola, cujas matrículas funcionais estão anonimizadas nos autos; além dos suplentes designados na Portaria nº 1.908/2025, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, nº 600, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.984, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

fl. 2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.985, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 22.295, de 5 de agosto de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a servidora **Adriana de Oliveira Marques da Silva**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “B”, Nível I, que equivale a R\$ 2.146,34 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.993, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 976, de 18 de julho de 2025, e pela Lei Complementar nº 982, de 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 34.689/2025,

RESOLVE:

A) Nomear **Rosana Danielly Souza** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas III, da Divisão de Fiscalização, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972/2025 e suas alterações, Referência DAS11, que equivale a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.

Limeira, 07 de outubro de 2025.

Nº do Processo	Interessado
753/23	Della Libera Casaletti Odontologia Ltda
9.830/04	William Salibe
29.047/14	Valeria Cristina Farias Tulimosky
47.550/19	Clínica Terapêutica Nova Limeira Ltda
53.979/21	Quality Pharma Rio Claro Ltda

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 23.081/2025
Data de Protocolo: 09/09/2025 CEVS: 352690201-861-000027-1-2
Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA CNPJ/CPF: 51.XXX.XXX/0001-XX Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, Nº XXX, VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: WILSON ROCHA FILHO CPF: XXX.XXX.968-XX
Resp. Técnico: LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF: XXX.XXX.908-XX
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:XXXXXX UF:SP
Resp. Técnico: IGNÁCIO LEITE DA COSTA CPF: XXX.XXX.127-XX
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:XXXXXX UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 20.513/2025
Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 352690201-863-000022-1-6
Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: MAHLE METAL LEVE S/A CNPJ/CPF: 60.XXX.XXX/0033-XX Endereço: RODOVIA ENGENHEIRO JOSE TOSELLO, Nº XXX SP XXX PINHAL Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: MAISA CAMPOS MACHADO CPF: XXX.XXX.238-XX
Resp. Técnico: PEDRO LUIZ DRAGONE CPF: XXX.XXX.008-XX
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:XXXXXX UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 24.530/2025
Data de Protocolo: 23/09/2025 CEVS: 352690201-464-000083-1-1
Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA CNPJ/CPF: 26.XXX.XXX/0001-XX Endereço: Rua TATUIBI, Nº XXX, SALA XX Vila Paulista Município: LIMEIRA CEP: 13484-050 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA CPF: XXX.XXX.998-XX
Resp. Técnico: GRACE HELENA DENARDI CPF: XXX.XXX.088-XX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:XXXXXX UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 24.062/2025
Data de Protocolo: 18/09/2025 CEVS: 352690201-464-000085-1-6
Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA CNPJ/CPF: 26.XXX.XXX/0001-XX Endereço: Rua TATUIBI, Nº XXX, SALA XX Vila Paulista Município: LIMEIRA CEP: 13484-050 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA CPF: XXX.XXX.998-XX
Resp. Técnico: GRACE HELENA DENARDI CPF: XXX.XXX.088-XX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:XXXXXX UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 17.244/2025
Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 352690201-562-000368-1-1
Data de Validade: 03/10/2027 Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.XXX.XXX/0045-XX Endereço: Rua MIGUEL GUIDOTTI, Nº XXX,
SETOR COZINHA E RESTAURANTE Parque Egisto Ragazzo
Município: LIMEIRA CEP: 13485-342 UF: SP
Resp. LEGAL: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA CPF: XXX.XXX.878-XX
Resp. Técnico: FRANCIELLE CALADO DE PAULA CPF: XXX.XXX.988-XX
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:XX.XXX UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 24.734/2025
Data de Protocolo: 25/09/2025 CEVS: 352690201-869-000081-1-7
Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: CRISTIANE NEVES MEDEIROS MACHADO
CNPJ/CPF: 33.XXX.XXX/0001-XX Endereço: Rua CRISTIANO GREVE, Nº XXX,
Jardim Senador Vergueiro Município: LIMEIRA CEP: 13482-380 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANE NEVES MEDEIROS MACHADO CPF: XXX.XXX.728-XX
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 110.454/2024
Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 352690201-864-001365-1-4
Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.XXX.XXX/0793-XX Endereço: Rua TIRADENTES, Nº XXX,
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-082 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: XXX.XXX.378-XX
Resp. Técnico: CAROLINA NAKAMATSU CPF: XXX.XXX.448-XX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:XX.XXX UF:SP
Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE DUQUE IVERS CPF: XXX.XXX.218-XX
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:XXXXX UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA MOREIRA BELLON CPF: XXX.XXX.628-XX
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:XXX.XXX UF:SP
Resp. Técnico: VANESSA CRISTINA FERREIRA ASSUMPÇÃO CPF: XXX.XXX.518-XX
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:XXX.XXX UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 11.701/2025
Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 352690201-562-000447-1-7
Data de Validade: 02/10/2027 Razão Social: MON VILLE RESTAURANTES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.XXX.XXX/0021-XX Endereço: Rua JOSÉ JORGE RODRIGUES, Nº XXX,
COZINHA/REFEITORIO Vila Nova Município: LIMEIRA CEP: 13486-316 UF: SP
Resp. LEGAL: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO CPF: XXX.XXX.848-XX
Resp. Técnico: KENYA AMORIM PINTO CPF: XXX.XXX.118-XX
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:XX.XXX UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 07 de Outubro de 2025.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Autoridade Sanitária V, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 07 de outubro de 2025.



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023.

Os candidatos convocados deverão acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

PSÍCOLOGO – CANDIDATO AFRO BRASILEIRO

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
3	74	443-2354	ANA LAURA ROSA DE OLIVEIRA	49	A	1

Limeira, 07 de outubro de 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA

Presidente

Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404-6200

Av. Dr. Lauro Correa da Silva, 3800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP. CEP 13482-180



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

PORTARIA Nº 267, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 35.705, de 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **ANA LAURA ROSA DE OLIVEIRA** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 6.101,18 (seis mil, cento e um reais e dezoito centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DIMAS FRANCISCO PERUZZA
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Centro de Promoção Social Municipal
www.ceprosom.so.gov.br | (19) 3404-6200
Av. Dr. Lauro Correa da Silva, 3800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP. CEP 13482-180

EXTRATO DO 4º TERMO PARA ADITAMENTO DO CONTRATO N° 007/2022.

CNPJ: 06.344.497/0001-41.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

PROCESSO: 065/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de Outubro de 2025.

OBJETO: 4º termo para aditamento contratual dos serviços de gerenciamento, fornecimento de créditos em cartão alimentação individual e nominal, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.195,90 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R\$ 57.154,94 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

R\$ 57.154,94 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ: 09.626.556/0001-62



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 439/2025

PEDIDO DE COMPRA 24/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

CONTRATADA: Segsun Materiais Elétricos LTDA.

CNPJ: 40.705.828/0001-60.

Objeto: Aquisição de lâmpadas LED para manutenção da sede do IPML.

Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Nota Fiscal: 1.247

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

Empenho: 116.

Limeira, 07 de outubro de 2025.

Claudete Florêncio
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ: 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 538/2025

PEDIDO DE COMPRA 25/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

CONTRATADA: Gente Seguradora SA.

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação de apólice de seguro veicular (12 meses).

Valor Total: R\$ 871,74 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.

Empenho: 118.

Limeira, 07 de outubro de 2025.

Claudete Florêncio
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO 486/2025 REQUISIÇÃO 26/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 486/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO** que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. O presente processo tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, no período entre 08/10/2025 a 10/10/2025 conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
- Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
- As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
- Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
- Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor global, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
- Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 07 de outubro de 2025.

Reginaldo Joris
Diretor de Gestão Administrativa e
Compensação Previdenciária

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

PORTARIA Nº 191/2025

CLAUDETE FLORÊNCIO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora ativa Ercilia de Araujo, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 17 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de seu dependente Gabriel Lúcio de Araujo;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 342/2025, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que não recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** a **GABRIEL LÚCIO DE ARAUJO**, dependente de Ercilia de Araujo, segurada falecida aos 17 de maio de 2025, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos da servidora ativa, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I e art. 33 da Lei Complementar nº 487/09.
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09.
3. O benefício deve ser pago em favor de André Luis Aparecido Vaz dos Santos e Vanessa Cristina Ramos dos Santos, pelo fato de serem os representantes legais do menor.
4. A pensão se extinguirá quando o beneficiário **Gabriel** completar **18 anos de idade**.
5. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo.
6. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices.
7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2025.

Limeira, 07 de outubro de 2025.

Claudete Florêncio

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 192/2025

CLAUDETE FLORÊNCIO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor inativo Salomão Krip, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Maria Emilia Fonseca Krip;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 563/2025, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

R E S O L V E M:

1. **CONCEDER** à **MARIA EMILIA FONSECA KRIP**, dependente de Salomão Krip, segurado falecido em 21 de agosto de 2025, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I e art. 33 da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

Limeira, 07 de outubro de 2025.

Claudete Florêncio

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 30 de setembro de 2025.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 08^a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 09/10/2025 (quinta-feira), às 9h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Deliberação pela plenária e homologação do resultado definitivo da Classificação dos Projetos Aprovados para Execução 2026 - Edital de Chamamento Público Resolução 10/2025;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;

Ana Maria Leme da Silva Sampaio
Presidente do CMDCA

Andrea Esteves Rodvalho
1^a Vice Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 07 de Outubro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Conselheiros(as),

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN, vem respeitosamente à presença de V. S^a., para convocá-los(as) para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 09 de Outubro de 2025 (quinta-feira), às 19h00, de forma presencial, na sede do conselho, situada à Rua Treze de Maio, s/n – Praça Coronel Flaminio – Centro – Limeira/SP.

A pauta da reunião será: Apresentação da nova diretora do Departamento de Igualdade a este conselho.

Contamos com a presença de todos(as) para uma discussão produtiva.

Atenciosamente,

Ewelyng T. D. Amaral

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral
Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro -
COMICIN Presidenta

Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flaminio - Centro - Limeira/SP
Email: comicin@limeira.sp.gov.br